

## O aborto entre textos, vozes e imagens

Abortion between texts, voices and images

Cibele Soares Souza<sup>1</sup>  
Milton Júlio de Carvalho Filho<sup>2</sup>

**Resumo:** Este artigo investiga como a literatura acadêmica (2015–2023) e uma produção audiovisual (2020) contribuem para ampliar a compreensão sobre o aborto e a saúde da mulher no Brasil. A partir de revisão sistemática e análise de conteúdo do documentário *Eu Vou Contar*, discutem-se as interseções entre gênero, raça, classe e território, evidenciando como a criminalização impacta direitos reprodutivos, gera estigma e perpetua desigualdades. Discute-se também o caráter particular das produções audiovisuais sobre o aborto e como essas produções podem ampliar a discussão sobre o tema e servir como recursos de ensino e de aprendizagem na área da saúde. Conclui-se que o aborto, no contexto brasileiro, deve ser reconhecido como questão de saúde pública, de justiça social e de garantia de direitos fundamentais. É uma temática para ampla discussão nas formações da área de saúde.

**Palavras-chave:** aborto; saúde da mulher; direitos reprodutivos; criminalização; audiovisual.

**Abstract:** This article investigates how academic literature (2015–2023) and an audiovisual production (2020) contribute to expanding the understanding of abortion and women's health in Brazil. Based on a systematic review and content analysis of the documentary *Eu Vou Contar*, it discusses the intersections of gender, race, class, and territory, highlighting how criminalization impacts reproductive rights, generates stigma, and perpetuates inequalities. It concludes that abortion, in the Brazilian context, must be recognized as a public health issue, a matter of social justice, and a guarantee of fundamental rights.

**Keywords:** abortion; women's health; reproductive rights; criminalization; audiovisual.

### 1 Introdução

<sup>1</sup> Estudante do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, do Instituto de Humanidades, artes e Ciências Prof. Milton Santos – IHAC, da Universidade Federal da Bahia. Voluntária de Iniciação Científica.

<sup>2</sup> Professor Titular do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Prof. Milton Santos – IHAC, da Universidade Federal da Bahia.

Recebido em 13/06/2025

Aprovado em: 02/08/2025

Sistema de Avaliação: *Double Blind Review*



A pesquisa que originou esse artigo foi realizada no Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Saúde, Violência e Subjetividades – SAVIS. O SAVIS é um grupo de pesquisa formado por docentes da área de Saúde e de Humanidades, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Prof. Milton Santos, da Universidade Federal da Bahia. A pesquisa foi iniciada tendo em vista responder sobre as violências sofridas por mulheres negras no acesso ao sistema público de saúde. Dessa pesquisa maior, passou a investigar a violência contra mulheres em geral, particularmente em processos consequentes do aborto.

O aborto ainda é um tema cercado por grande preconceito na sociedade brasileira, o que se reflete no cuidado e no acesso aos serviços de saúde. Os dados obtidos do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) revelam um panorama consistente e preocupante sobre os procedimentos relacionados ao aborto no Brasil, entre os anos de 2015 e 2023. Nesse período, o somatório de atendimentos realizados pelo Sistema Único de Saúde com procedimentos pós-abortamentos supera um milhão e meio de casos.

Dessa forma, o presente artigo analisa como as categorias analíticas presentes na literatura acadêmica produzida entre 2015 e 2023, e na produção audiovisual no ano de 2020, contribuem para ampliar a compreensão sobre a complexidade da questão do aborto no Brasil. Partindo dessa questão, tomou-se como objetivo principal investigar de que forma o campo do audiovisual e o campo científico estabelecem nexos explicativos entre experiências individuais e estruturas sociais, levando em conta os indicadores de gênero, raça, classe e território.

Ademais, essa pesquisa se justifica ainda mais, após a análise dos dados do SIH/SUS, os quais apresentam, entre 2015 e 2023, atendimentos de procedimentos de esvaziamento uterino (curetagem) realizados pelo SUS que ocorreram em sua maioria em situação de urgência. Esse fato nos levou a questionar a persistência de abortos inseguros no Brasil e a limitação do acesso a procedimentos eletivos dentro da legalidade.

## 2 Materiais e Métodos

Este artigo foi conduzido seguindo etapas metodológicas bem definidas: elaboração da questão norteadora, definição dos descritores, seleção das bases de dados, busca e levantamento dos textos em repositórios científicos. Após, fizemos a aplicação de critérios de exclusão dos textos encontrados, seleção dos artigos, revisão de escopo, análise e sistematização dos artigos e, finalmente, a redação final.

A busca pelos textos foi realizada nas bases BVS, LILACS, Medline e Periódicos CAPES, utilizando os seguintes descritores: “aborto, saúde da mulher, direitos”, “aborto legal,

saúde da mulher, estigma”, “aborto ilegal, saúde da mulher, complicações” e “aborto, saúde da mulher, raça”. Durante a fase inicial de levantamento, os resumos dos artigos foram analisados, e aqueles que não se alinhavam aos objetivos do estudo foram descartados.

Em seguida, os textos com potencial relevância foram organizados em uma tabela, resultando em uma primeira seleção de 49 artigos. Após uma análise mais aprofundada, esse número foi reduzido para 14 artigos, que foram considerados adequados para a revisão sistemática. Em seguida, foi produzida uma revisão de escopo, por fim o cruzamento entre as informações.

Após a revisão de literatura sobre o tema do aborto, começamos a pesquisar documentários ou filmes que tratavam da atual realidade brasileira. E, em primeira análise encontramos algumas obras relevantes, porém estavam em plataformas pagas. Foi realizada uma nova busca, e encontramos uma produção audiovisual disponível gratuitamente no Youtube.

A escolha por produções audiovisuais gratuitas justifica-se pelo interesse em assegurar o acesso amplo e democrático aos materiais analisados. Após assistir os audiovisuais, foi feita uma categorização dos elementos recorrentes nas falas e nas imagens.

Promover a discussão sobre o aborto no Brasil também a partir da produção audiovisual sobre o tema, garante que as produções audiovisuais dialoguem com a produção científica já produzida. Artigos e documentário servem assim, juntos, como instrumentos de ampliação de reflexão sobre um tema com necessária urgência de debate no Brasil, principalmente sobre uma perspectiva da ética em saúde.

A produção audiovisual discutida nesse artigo, permite cruzar categorias de análise com as produções científicas dos artigos analisados. Desse cruzamento explodem categorias comuns, tais como ética, direitos, vulnerabilidades, autonomia, negligência e riscos de vida, entre outras. Essas categorias, juntas justificam o tratamento do tema dentro da perspectiva da humanização em saúde.

### 3 Resultados e discussão

Na análise dos 14 artigos selecionados, identificamos 58 autorias, sendo 38 mulheres e 9 homens, o que corresponde a aproximadamente 85% de participação autoral feminina. Essa predominância indica uma expressiva representatividade das mulheres na produção acadêmica sobre o tema, o que pode indicar uma fonte de empatia e urgência nessas mulheres, através de



sociais, políticas e individuais. A combinação de técnicas qualitativas, como entrevistas semiestruturadas, análise de discurso, pesquisa documental e revisões sistemáticas, permitiu uma investigação abrangente e multifacetada do fenômeno. Além disso, o uso de softwares especializados e a análise de casos emblemáticos, evidenciaram a importância de integrar ferramentas tecnológicas e contextos jurídicos para uma análise mais robusta sobre o tema.

### 3.1 Análise Comparativa e Integração dos Textos

A criminalização do aborto no Brasil, fomenta um julgamento social direcionado às pessoas que optam pela realização do aborto, mesmo nos casos de violência sexual, ainda que amparados legalmente. As mulheres com necessidade de abortar recorrem a procedimentos clandestinos, na tentativa de evitar o risco de serem denunciadas. Conforme destaca SANTOS et al (2021): “O medo gerado pela ilegalidade e pela possibilidade de julgamentos impede muitas mulheres de recorrerem ao aborto legal, mesmo nos casos em que têm direito garantido. (p.8).

Como também observa ALVES et al (2023) em relação ao aborto ilegal: “O medo da denúncia à polícia é constante, inclusive nos atendimentos hospitalares. As mulheres relataram que muitas vezes, evitam procurar o SUS por medo de serem presas. (p.14).

Evidencia-se como a criminalização do aborto afeta diretamente direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal de 1988, especialmente o direito à saúde (art. 6 e art 196), ao limitar o acesso a serviço de saúde por medo da punição, e o princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1, inciso III), ao submeter mulheres a situações de sofrimento físico e psicológico, estigmatização e insegurança. A negação de um cuidado integral e humanizado, motivada pelo temor da repressão penal, contribui para a perpetuação de desigualdades de gênero e sociais, além de violar o direito à liberdade e à autonomia reprodutiva, implícitos nos princípios constitucionais da liberdade individuais (art. 5, caput) e da igualdade (art. 5, inciso I). VESCONI E LEWANDOWSKI (2023), citam algumas angústias:

As mulheres sentem que a dor da perda gestacional não é validada socialmente e que o luto decorrente dessa perda não é legitimado. [...] A ausência de reconhecimento social da perda influencia diretamente a forma como as instituições de saúde acolhem ou negligenciam o sofrimento dessas mulheres. (p.6).

De modo geral, as mulheres são humilhadas e desconsideradas pelos próprios profissionais de saúde, mesmo em caso de abortos espontâneos. Isso evidencia a falta de

sensibilidade afetiva para com a mulher, contribuindo para o tratamento do corpo da mulher como um objeto reprodutivo.

Em consonância, Silveira et al (2016), compara os atendimentos dos profissionais em clínicas clandestinas de aborto. Os atendimentos guardam algo em comum, mesmo que tais clínicas tenham custos variados: “Mesmo com melhores condições financeiras, várias entrevistadas relataram medo, dor e ausência de anestesia, além de práticas violentas ou negligentes por parte dos médicos que realizaram os procedimentos. (p.7).

Pode-se observar que, apesar de estarem em um contexto de maior segurança física e acreditarem que dificilmente enfrentarão punições legais, mulheres que recorrem ao aborto ilegal em clínicas de alto custo, frequentemente experimentam uma sensação de falta de amparo.

Entretanto, a impressão de maior segurança e de impunidade em clínicas de alto custo está relacionada ao acesso a serviços clandestinos mais seguros e à posição social que, muitas vezes, as distâncias da vigilância do Estado. No entanto, embora se sintam resguardadas quanto aos riscos legais e físicos imediatos, essas mulheres não estão livres das implicações éticas, emocionais e sociais que envolvem a prática.

Tais implicações éticas podem vir dos próprios profissionais de saúde que ainda adotam condutas discriminatórias e pautadas por julgamentos pessoais em relação às pacientes. Porém, Silveira et al (2016) afirmam: “[...] algumas mulheres relataram maior tranquilidade por já conhecerem os profissionais ou terem sido indicadas por pessoas de confiança. (p.8).

Dessa forma, pode-se inferir que nem todo aborto clandestino é necessariamente vivenciado com medo e com diferentes graus de insegurança. No entanto, as experiências de total segurança e amparo são exceções e não representam a realidade da maioria dos casos.

SANTOS E SILVEIRA (2017), CAMARGO (2020), SILVEIRA et al (2016), FERREIRA et al (2021), FERRAZZA E PEREZ (2016), abordam o aborto como um problema de saúde pública. Os autores problematizam a ilegalidade sobre o viés do seu impacto na mortalidade materna. Demonstram como esse risco cresce quando analiticamente associados aos indicadores de raça e renda.

Tal como aponta FREIDE (2020) “As restrições legais não impedem que mulheres com melhores condições financeiras tenham acesso a abortos seguros, [...]. No entanto, mulheres em situação de vulnerabilidade social acabam recorrendo a métodos clandestinos, colocando suas vidas em risco.” (p.19). O que também podemos encontrar nas reflexões de MILANEZ et al,

(2016), “A clandestinidade contribui para a reprodução das desigualdades sociais e raciais que caracterizam o país.” (p.3).

A ilegalidade do aborto pode ser considerada um fator importante para os números de mortalidade materna evitável. Ou seja, as práticas de aborto na atualidade devem ser analisadas considerando o elevado risco à vida das mulheres, especialmente daquelas que, em razão de vulnerabilidades sociais, recorrem a métodos inseguros por se tratar da única alternativa disponível em contextos de necessidade imediata. Ademais, Silveira et al (2016) indicam:

A literatura indica que os maiores riscos do aborto inseguro atingem principalmente mulheres pobres e negras. No entanto, os depoimentos analisados neste estudo mostram que mesmo em clínicas privadas, muitas mulheres foram submetidas a procedimentos dolorosos e desumanos. (p.9).

Não é possível negar a desigualdade no processo abortivo, mas é possível relativizar sua exclusividade. O sofrimento no aborto inseguro pode atingir também mulheres que, teoricamente, estariam em posição de maior privilégio social. Entretanto, são as mulheres pobres e prioritariamente as mulheres negras, as que mais sofrem nesse processo.

A ilegalidade do aborto restringe autonomia da mulher sobre o seu próprio corpo, transferindo essa escolha para o Estado e para os médicos. AZEVEDO (2019). Além de trazer essa problemática, a autora ressalta: “A maioria dos presentes era composta por homens, o que mostra que decisões que afetam e que dizem respeito diretamente aos direitos políticos e sexuais das mulheres são tomadas em um ambiente de completa desigualdade”. (p.168).

A citação anterior é uma crítica sobre a ausência de mulheres nos espaços decisórios sobre leis que afetam sua própria vida. Historicamente sempre foi dado a maioria de homens, os direitos de deliberar sobre o que fazer a respeito dos direitos e do corpo feminino. Dessa forma, essa escolha é retirada das mulheres no Brasil com embasamento de um discurso conservador e religioso em defesa da “família tradicional brasileira”, silenciando e punindo essas mulheres que decidem abortar. HOLANDA e XEREX (2021), reforçam: “O corpo da mulher se transforma em território político, simbólico e ideológico, sendo constantemente controlado por discursos religiosos, jurídicos e morais que limitam seu acesso a direitos reprodutivos”. (p.5).

### 3.2 Discussão sobre o audiovisual

Ao evidenciar as complexidades que envolvem o aborto, a partir da produção teórica e literária, é possível compreender como as representações discursivas moldam percepções

sociais, políticas e subjetivas sobre o tema. No entanto, para ampliar essa reflexão e observar como essas mesmas dinâmicas ganham forma em outras linguagens, faz-se necessário analisar a produção audiovisual, campo que também constitui como espaço de denúncia e construção de sentidos, pois a criminalização do aborto no Brasil, motiva procedimentos inseguros, em casa ou em clínicas clandestinas, muitos desses procedimentos com graves consequências e até mesmo letais.

O documentário escolhido foi dirigido pela antropóloga, pesquisadora e defensora dos direitos das mulheres Débora Diniz, que leva o nome de “Eu vou contar” (2020). O audiovisual aborda de maneira sensível e profunda a realidade do aborto clandestino no Brasil, por meio de relatos reais de mulheres que passaram por essa experiência.

A temática central da produção gira em torno da criminalização do aborto e suas consequências diretas sobre a vida das mulheres, sobretudo aquelas em situação de maior vulnerabilidade social. Com base em relatos marcados pelo medo, pela dor e pelo silêncio, o documentário revela a urgência de romper com os estigmas que cercam esse tema e de se considerar o aborto como uma questão de saúde pública, de justiça social e de direitos humanos.

O recorte espaço-temporal adotado na obra contribui significativamente para a densidade do debate. No plano temporal, o documentário está ancorado em relatos de tempos diferentes: enquanto há mulheres que já estão com 60 anos e fizeram aborto quando tinha 18, há também mulheres que fizeram recentemente, o que demonstra como a criminalização do aborto sempre afetou e continua afetando mulheres brasileiras de forma cruel e desumana. No plano espacial, observa-se uma ênfase nos territórios marcados por desigualdades históricas no acesso à saúde, à informação e à justiça. Nesses espaços, as consequências da ilegalidade do aborto se manifestam com mais violência, seja por meio de procedimentos inseguros, seja pela falta de acolhimento nos serviços de saúde pública.

No aspecto sociocultural, o documentário revela como o aborto no Brasil está imerso em disputas morais e políticas. A forte influência de valores religiosos nas instituições públicas contribui para a criminalização e para o estigma social do aborto, criando um ambiente de medo, culpa e solidão para as mulheres. Além disso, também mostra como o Estado se ausenta quando deveria proteger. Dessa forma, ao invés de oferecer cuidado, saúde e acolhimento, reforça a punição, o julgamento e o abandono.

### 3.4 Comparativo entre o documentário e as produções textuais

A literatura demonstrou que uma grande parcela das mulheres não encontra apoio emocional por parte dos profissionais de saúde, da família e nem da sociedade. Isso ocasiona

medo, culpa e silêncio, mesmo estando dentro dos casos legalizados. O audiovisual de Diniz não se contrapõe a essa visão, ao trazer relatos de mulheres que passaram por processos de abortamentos legais ou ilegais e reafirma a persistência de estigmas, barreiras e práticas de negligência já denunciadas em estudos como os de ALVES et al (2023) e SANTOS et al. (2021), que apontam para a falta de escuta, o medo da criminalização e o abandono no cuidado.

Além disso, há consenso quanto à responsabilidade do Estado e das instituições pelo não cumprimento efetivo dos direitos reprodutivos, evidenciada por falas que denunciam a recusa de atendimento, a demora no processo legal e a interferência de valores morais nas condutas dos profissionais. No documentário *Eu vou contar* (2020), observa-se o caso de uma mulher em que houve recusa explícita de atendimento por parte de médicos que se baseiam em objeção de consciência sem oferecer encaminhamento adequado, configurando omissão do dever público. Esse episódio dialoga diretamente com o que é denunciado por SANTOS, PEREIRA E NUNES (2018), que relata o sofrimento das mulheres por passarem por situações de violência obstétrica no processo de abortamento:

Geralmente, essa violência se desvela em distintas situações, tais como: violência física e verbal, humilhação, procedimentos médicos não consentidos, falta de confidencialidade, violações da privacidade, recusa de internação e atendimento inadequado. (p.2).

Essas questões corroboram para sentimentos de medo e de abandono, o que acaba se transformando em uma ferramenta de coerção. Embora, tenham relatos de queixas de violências e sentimentos negativos, tanto na literatura quanto no audiovisual, há algumas mulheres que consideram satisfatório o atendimento recebido por parte de profissionais. Em sua maioria são mulheres que têm um alto poder aquisitivo e que a família estava apoiando.

Como exemplificado em um dos relatos presentes no documentário, uma mulher branca, pertencente à classe média, afirma ter sido encaminhada pelo médico da família a uma clínica particular de alto custo e aparência sofisticada. Nessas condições, todo o processo, desde o pré-aborto até o pós-aborto, transcorreu de maneira tranquila, sem grandes intercorrências ou exposição. Enquanto mulheres que estão às margens da sociedade apresentam dificuldades em conseguir fazer um aborto seguro, como afirma SANTOS ET AL (2021):

Mulheres marginalizadas socialmente são mais afetadas pelos abortos inseguros, devido à combinação entre a criminalização da prática e a ausência de acolhimento nos serviços públicos. (p.2).

O documentário analisado, em sintonia com a literatura indicam que as mulheres, em diferentes graus e condições vivem a falta de acolhimento e de informações adequadas, seja na fase do pré-aborto ou no pós-aborto. Geralmente estão sozinhas, com pouco amparo dos seus companheiros. Nesse processo, de modo geral, não há suporte e nem atendimento humanizado. É como se a criminalização justificasse a dureza e a insensibilidade desse processo.

O aborto legal e ilegal no Brasil é um tema que desse suscitar mais pesquisas, principalmente aquelas situadas na interface das Ciências Sociais e Saúde. Além de mais pesquisas, é necessário o maior enfrentamento do tema em outras frentes, como a dos movimentos sociais e inclusive das expressões artísticas que problematizam a temática, entre elas o audiovisual.

#### 4 Conclusões

Diante do exposto, a partir da análise de produções acadêmicas e do documentário *Eu vou contar* (2020), torna-se evidente que o aborto no Brasil não pode ser compreendido apenas como uma questão de legalidade, mas como um fenômeno atravessado por desigualdade estruturais e raciais, tensões morais e falhas institucionais persistentes. Os artigos examinados revelam como raça, classe, território e gênero moldam a forma como as mulheres vivenciam o aborto, legalmente ou ilegalmente.

Já o documentário, ouvir mulheres reais e suas trajetórias, oferece uma dimensão sensível, afetiva e política que reforça e expande o que é diagnosticado nos textos acadêmicos. A intersecção entre a ciência e a produção audiovisual permite acessar não apenas dados, mas também sentidos, experiências e conflitos que frequentemente escapam das abordagens convencionais.

Dessa maneira, é evidente tanto na literatura, quanto no documentário que há urgência na formulação de políticas públicas integradas, baseadas na justiça reprodutiva, no acolhimento e na garantia plena dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres dos pais. O aborto é uma problemática de saúde pública e a maneira como tem sido tratado no Brasil necessita de mais discussões sobre a ética do cuidado no sistema de saúde.

É importante que produções audiovisuais sobre essa temática potencializam debates sobre ética, principalmente em cursos de formação da área de saúde. Em especial no curso de medicina é urgente aliar os resultados de pesquisas e de estudos com o corpus empírico representado pelo áudio visual. A produção audiovisual, como o documentário analisado nesse artigo, é capaz de trazer à tona novas narrativas e novas representações sobre a temática do aborto, atribuindo vozes e visibilizando experiências, como uma forma metodologicamente sensível de abordar o tema e formar atitudes profissionais, éticas na área da saúde.

#### Referências

ALVES CARESTO, D. M.; FERREIRA, J. M. da S.; AMARAL, L. A. S. Práticas do abortamento inseguro na perspectiva da mulher amazônica: “Já chamaram a polícia”. *Revista Amazônica de Saúde Pública*, Belém, v. 4, n. 1, 2023.

AZEVEDO, T. S. A violação da garantia constitucional à saúde da mulher em decorrência da criminalização do aborto no Brasil. *Revista de Direito e Políticas Públicas*, Brasília, v. 9, n. 3, 2019.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2024].

CAMARA ROCHA, L.; MONTENEGRO, A. Aborto legal e seguro para não morrer: é pela vida das mulheres. *Revista Jurídica do Ministério Público Federal*, Brasília, v. 12, n. 1, 2015.

CAMARGO, T. M. C. R. de. Narrativas pró-direito ao aborto no Brasil, 1976 e 2016. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 56, 2020.

DINIZ, Débora. *Eu vou contar* [documentário]. Direção: Débora Diniz. Produção: Anis – Instituto de Bioética. Brasília: Anis, 2020. 1 vídeo (50 min), son., color.

FERREIRA, A. P. et al. Discriminação racial e saúde: ações dos profissionais de saúde. *Revista Saúde em Debate*, Rio de Janeiro, v. 45, n. 129, 2021.

FERRAZZA, D. de A.; PERES, W. S. Medicalização do corpo da mulher e criminalização do aborto no Brasil. *Revista Estudos Interdisciplinares em Ciências Sociais*, Curitiba, v. 10, n. 2, 2016.

FRIEDE, R. Legislações sobre aborto e o direito à saúde da mulher. *Revista de Direito Constitucional e Internacional*, São Paulo, v. 28, n. 112, 2020.

HOLANDA, A. C. P.; XEREZ, R. M. O conto da aia e o aborto no Brasil: a ausência de liberdade da mulher sobre o próprio corpo. *Revista Brasileira de Estudos de Gênero*, Recife, v. 11, n. 2, 2021.

MILANEZ, N. et al. Gravidez indesejada e tentativa de aborto: prática e contexto. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 50, n. 6, 2016.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). Sistema de Informações Hospitalares do SUS – SIH/SUS; Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM: dados sobre internações e mortes maternas por aborto. Brasília: Ministério da Saúde, 2025.

MUNIZ, Ianna, LINS, Liliane, MENEZES, Marta Silva. Uso de documentário no curso de medicina e a reflexão sobre temas éticos associados ao aborto. *Revista Bioética*. Revista Bioética. vol.26 no.4 Brasília Out./Dez.2018.

PEDROSA, A. A. de B.; SILVA, L. S.; NUNES, G. F. Situações de violência obstétrica vivenciadas por mulheres em processo de abortamento. *Revista Brasileira de Enfermagem*, Brasília, v. 71, n. 3, 2018.

SANTOS, R. D. C. et al. Sentimentos de mulheres advindos da experiência em um processo de abortamento. *Revista Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 30, n. 1, 2021.

SANTOS, C. S.; SILVEIRA, L. M. C. Percepções de mulheres que vivenciaram o aborto sobre a autonomia do corpo feminino. *Revista Interface – Comunicação, Saúde, Educação*, Botucatu, v. 21, n. 61, 2017.

SILVA AN, Senna MAA, Teixeira MCB, Lucietto DA, Andrade IM. O uso de metodologia ativa no campo das Ciências Sociais em Saúde: relato de experiência de produção audiovisual por estudantes. *Interface (Botucatu)*. 2020.

SILVA MVB, Gomes LB, Soares RS. O cuidado em cena: processos de criação audiovisual na interface entre comunicação, Saúde Coletiva e Atenção Básica. *Interface (Botucatu)*. 2021.

SILVEIRA, P.; MCCALLUM, C.; MENEZES, G. Experiências de abortos provocados em clínicas no Nordeste brasileiro. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 24, n. 2, 2016.

VESCONI, G.; LEVANDOWSKI, D. C. Percepção sobre o cuidado à perda gestacional. *Revista Psicologia & Sociedade*, Belo Horizonte, v. 35, n. 1, 2023.